



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3688, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC (1823351), bem como a Decisão GABPRES (1823778), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000048876-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **ALBEM DAGMAR PEREIRA CLAUDINO** como Fiscal e **CLÁUDIA CORREIA FORTUNATO** como Suplente, do **Contrato Administrativo 041/2024-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

Portaria Nº 3701, DE 07 DE outubro DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 1806044) e o Despacho STJAXP/TJ/JUIZ2 (Id. 1827710) do **Processo Administrativo SEI nº 2024/000013619-00**,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria nº 2208, de 18/06/2024**, na parte do **art. 1º** que concedeu ao Exmo. Dr. **ALEXANDRE LOPES LASMAR**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da **Vara de Órfãos e Sucessões, 10 (dez) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2024**, para usufruto no período de **29/10 a 07/11/2024**, bem como a designação na parte do **art. 2º** que designou o Exmo. Dr. **MARCOS SANTOS MACIEL**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da **1ª Vara de Família**.

Art. 2º - CONCEDER ao Exmo. Dr. **ALEXANDRE LOPES LASMAR**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da **Vara de Órfãos e Sucessões, 10 (dez) dias de férias regulamentares**, sendo **07 (sete) dias** referentes ao **exercício de 2024** e **03 (três) dias** atinentes ao **exercício de 2021**, para usufruto no período de **09/10 a 18/10/2024**, bem como **11 (onze) dias do exercício de 2024**, para o período de **29/10/2024 a 08/11/2024**.

Art. 3º - DESIGNAR o Exmo. Dr. **MARCOS SANTOS MACIEL**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da **1ª Vara de Família**, para responder, cumulativamente, pela **Vara de Órfãos e Sucessões**, durante as férias do Exmo. Dr. **Alexandre Lopes Lasmar**, nos períodos de **09/10 a 18/10/2024** e de **29/10 a 08/11/2024**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3702, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 1813950) e o Despacho STJAXP/TJ/JUIZ2 (Id. 1828452) do **Processo Administrativo SEI nº 2024/000047170-00**,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria nº 3613/2024 (1818841)**, de **30/09/2024**;